



## Esclarecimentos sobre Preenchimento do Anexo E "Chamamento Público UGADS/CMDCA Nº02/2024"

2 mensagens

NVM Gestão Empresarial <administracao@nvmgestaoempresarial.com.br>  
Para: dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br

28 de novembro de 2024 às 21:42

Prezados(as),

Espero que este e-mail os encontre bem.

Gostaria de solicitar esclarecimentos em relação ao preenchimento do Anexo E, conforme os seguintes pontos:

1. **Eixo Temático:** A informação referente ao eixo temático deve ser incluída na **Opção 1: Identificação do Objeto**? Caso contrário, poderiam informar o local correto para inseri-la?

### ANEXO E DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

MODELO Proposta/Plano de Trabalho
1 - Identificação do Objeto (Serviço ou Projeto)
2 – Identificação da OSC Nome da OSC:

2. **Responsável pela Execução:** É permitido que o coordenador técnico também seja responsável pela execução do projeto?
3. **Prazo do Projeto:** Em qual campo deve ser especificado que o prazo do projeto será de 12 meses? Há possibilidade de incluir essa informação como item nº 9, incluindo um campo a mais na estrutura do anexo

OBS: Deve constar no plano de trabalho o prazo do projeto ou serviço (12 meses)

?

4. A descrição das funções deve abranger exclusivamente os profissionais contratados sob regime CLT, ou também deve incluir os prestadores de serviços, como aqueles responsáveis pela condução das oficinas?

Desde já, muito obrigada.

Atenciosamente,



**Márcia de Oliveira**  
Administradora

 (11) 95628-7610

 Rua: Hilda Del Nero Bisquolo, 102- Jundiaí/SP.  
The One Office Tower, 20º Andar, Sala 2002



---

**Departamento de Planejamento Gestao e Financas** <dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br> 2 de dezembro de 2024 às 14:36  
Para: NVM Gestão Empresarial <administracao@nvmgestaoempresarial.com.br>

Prezada Márcia: boa tarde.

Seguem esclarecimentos:

Pergunta 1: A informação referente ao eixo temático deve ser incluída na Opção 1: Identificação do Objeto? Caso contrário, poderiam informar o local correto para inseri-la?

Resposta 1: O edital, em seu item 2.2, apenas menciona a necessidade de constar o eixo temático no projeto, mas não aborda em qual local deverá ser incluído. Assim, tal item poderá ser incluído na Opção 1: Identificação do Objeto, sem problemas.

Pergunta 2: É permitido que o coordenador técnico também seja responsável pela execução do projeto?

Resposta 2: Sim, não há nenhuma previsão expressa em sentido contrário.

Pergunta 3: Em qual campo deve ser especificado que o prazo do projeto será de 12 meses? Há possibilidade de incluir essa informação como item nº 9, incluindo um campo a mais na estrutura do anexo ?

Resposta 3: Pode ser informado após o item 8, sem problemas.

Pergunta 4: A descrição das funções deve abranger exclusivamente os profissionais contratados sob regime CLT, ou também deve incluir os prestadores de serviços, como aqueles responsáveis pela condução das oficinas?

Resposta 4: A descrição das funções deverá abranger todos os profissionais que participarão das atividades do projeto, independentemente da forma de contratação.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]


--




**UGADS - Unidade de gestão de Assistência e Desenvolvimento Social**

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

Divisão de Parcerias com o Terceiro Setor

11 - 4589 - 6917/6397/6787/6775/6774/6771 

11 - 4589 - 6397 

Av. Antonio Segre, 81 – Jd. Brasil

Jundiaí - SP - CEP 13.201-155